



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SO Nº 052/2024

ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras	Vinicius Costa Furukawa

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção de veículos, à necessidade da contratação de alternativa para aquisição de peças diversas, atualmente a frota municipal tem em torno de 199 veículos, considerando a linha amarela a veículos leves, de várias marcas/montadores, inviabilizando licitação que permita a contratação de todas as peças suficientes a manutenção.

Logo necessitamos da formalização de processo licitatório que permita aquisição diversificada de peças no máximo possível, considerando que o Pregão Eletrônico SRP nº 051/2024 para contratação de empresa visando administração dos serviços de manutenção resultou como fracassado.

O Administração Municipal através da Secretária de Obras e Urbanismo possui em seu quadro de funcionário mecânicos para realização de manutenção de veículos, dos quais não conseguem atender toda a demanda de manutenção, considerando o quantitativo de veículos e frequência de manutenção.

A Oficina municipal trabalha em atendimento de urgência e socorros para veículos que apresentam defeitos em transito, ainda devido a falta de oficinas que prestam serviços em veículos pesados, acaba inflando a necessidade de manutenção na oficina da Administração para eles.

A manutenção dos veículos é obrigatória devendo ser analisada neste estudo o método mais viável para sua realização.

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não consta para exercício de 2024 Plano Anual de Contratação, mas consta previsão na LOA.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados deve prever a manutenção dos veículos em todas suas naturezas e fornecimento de peças;

Em análise dos serviços prestados em anos anteriores identificamos várias especificidades na execução do objeto e sua natureza, como segue:

- Manutenção mecânica; substituição de peças, suprimentos e reparos em itens considerados como mecânica, não apresentam componentes inteiramente elétricos, tais como: Homocinética, Troca de óleo, Suspensão, Freios, Sistema de arrefecimento etc.
- Manutenção elétrica; substituição de peças, suprimento e reparos em componentes elétricos, tais como: Lanternagem, lâmpadas, motor de partida, alternadores, vidros elétricos etc.
- Manutenção do sistema de injeção eletrônica; este serviço tem preponderância de componentes elétricos e sistemas eletrônicos, mas é prestado por oficinas mecânicas e





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

elétricas, considerando que evolução da construção dos veículos, migraram todas para o sistema de injeção eletrônica;

- Manutenção do sistema de injeção de combustível de veículos diesel; este serviço tem particularidade na sua execução não sendo realizada por qualquer oficina principalmente no Município de Mirante do Paranapanema, prevê a retífica e troca de peças da bomba de injeção e bicos injetores;
- Manutenção de funilaria; consiste na manutenção de itens externo do veículo, carenagem, lataria, pintura, vidros, insulfilmm etc.;
- Manutenção do sistema de bloqueio do veículo, este tem caráter eletrônico com codificação do sistema de bloqueio ligado ao modulo do veículo, chave de partida etc.;
- Manutenção do sistema de fechaduras e vidros, constitui a manutenção do sistema de acionamento dos vidros elétricos e ou manual, reparos em fechaduras, maçanetas com sistema de alarme ou não etc.;
- Manutenção do alinhamento do veículo, consiste no reparo do veículo para seu alinhamento do sistema de direção, alinhamento dos pneus, cambagem, geometria etc.;

As manutenções devem ser realizadas tendo como prioridade a disponibilidade do veículo no menor tempo possível, considerando como urgência os veículos da Secretária de Saúde, utilizados para socorro a vida dos pacientes;

Impactando diretamente no prazo de execução e no custo de manutenção deve ser considerado o deslocamento do veículo, entre os quais muitos que necessitam de intervenção e socorro não estão em funcionamento devendo ser transportado por sistema de guincho veicular, para veículos leves e pesados;

Considerar que o Município detém vasto território com estradas de terras e assentamentos, dois distritos que devem ser atendidos em eventual socorro, podendo necessitar de guincho ou deslocamento do profissional até o local para intervenção e manutenção;

A prestação de serviço deve ser realizada para atender diversas marcas e modelo distintos de veículo, havendo modelos antigos anteriores a 2000 e veículos mais novos 2024, estes veículos detém uma especialização dos profissionais, motivado pelos componentes eletrônicos inseridos e suas configurações e aparatos em equipamentos de comunicação com veículo para identificação de erros;

Os veículos devem apenas ser dirigidos por motoristas que disponham de autorização da Secretária Responsável, devendo haver liberação para tráfego em rodovias nos casos de terceiros;

O fornecimento de peças é imprescindível e necessário, tanto nas manutenções preventivas e principalmente nas manutenções corretivas, deve ser considerado a forma de aquisição mais eficiente, prevenindo o atraso na entrega, e o recebimento de peças diversa da especificação solicitada, ainda peças reconcondicionadas que provoquem menor vida útil do veículo;

A contratação que mostra-se eficaz tem como base a contratação de oficina prestadora de serviços com fornecimento de peças e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha. Este método de contratação considera-se boa pratica, possibilitando o menor tempo de manutenção, mitigando o



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

erro no fornecimento de peças quanto ao modelo, marca, montadora. Verificamos que o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Pregão Eletrônico nº 040/22020, Processo SEI – nº 9887/2019-10**, utilizou o mesmo método de contratação, utilizando empresa local para prestação de serviços, contratando apenas uma empresa para manutenção geral da frota.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando os gastos realizados no exercício de 2023, a incidência de mais um ano de depreciação, elevando fato que eleva os gastos para as próximas contratações, foram estimados quantitativos adicionais, devido a natureza do objeto ser imprevisível devendo a contratação ser realizada por registro de preços.

MANUTENÇÃO	MODELO	DESCRIÇÃO	QTD VEÍCULOS	PEÇAS 2024	SERVIÇOS 2024
MÊCANICA	CITROEN	LEVE	3	R\$ 40.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	CITROEN	LEVE		R\$ 10.000,00	R\$ 21.040,00
MÊCANICA	FIAT	LEVE	22	R\$ 80.000,00	R\$ 236.700,00
ELÉTRICA	FIAT	LEVE		R\$ 60.000,00	R\$ 52.600,00
MÊCANICA	FIAT	TRATOR	1	R\$ 50.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	FIAT	TRATOR		R\$ 14.000,00	R\$ 8.000,00
BICO/BOMBA	FIAT	TRATOR		R\$ 20.000,00	R\$ 26.300,00
MÊCANICA	FORD	LEVE	5	R\$ 50.000,00	R\$ 78.900,00
ELÉTRICA	FORD	LEVE		R\$ 19.000,00	R\$ 26.300,00
MÊCANICA	FORD	PESADO	3	R\$ 40.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	FORD	PESADO		R\$ 30.000,00	R\$ 21.040,00
BICO/BOMBA	FORD	PESADO		R\$ 30.000,00	R\$ 21.040,00
MÊCANICA	GENERAL MOTORS	LEVE	17	R\$ 50.000,00	R\$ 118.350,00
ELÉTRICA	GENERAL MOTORS	LEVE		R\$ 50.000,00	R\$ 52.600,00
MÊCANICA/ELÉTRICA	HONDA	MOTO	6	R\$ 12.000,00	R\$ 21.040,00
MÊCANICA	INTERNATIONAL	PESADO	1	R\$ 40.000,00	R\$ 21.040,00
ELÉTRICA	INTERNATIONAL	PESADO		R\$ 10.000,00	R\$ 21.040,00
BICO/BOMBA	INTERNATIONAL	PESADO		R\$ 30.000,00	R\$ 13.150,00
MÊCANICA	IVECO	PESADO	8	R\$ 60.000,00	R\$ 39.450,00
ELÉTRICA	IVECO	PESADO		R\$ 49.000,00	R\$ 26.300,00
BICO/BOMBA	IVECO	PESADO		R\$ 60.000,00	R\$ 26.300,00
MÊCANICA	JOHN DEERE	TRATOR	5	R\$ 40.000,00	R\$ 52.600,00
ELÉTRICA	JOHN DEERE	TRATOR		R\$ 35.000,00	R\$ 21.040,00
BICO/BOMBA	JOHN DEERE	TRATOR		R\$ 40.000,00	R\$ 26.300,00
MÊCANICA	LS	TRATOR	6	R\$ 40.000,00	R\$ 39.450,00
ELÉTRICA	LS	TRATOR		R\$ 14.000,00	R\$ 26.300,00
BICO/BOMBA	LS	TRATOR		R\$ 40.000,00	R\$ 26.300,00
MÊCANICA	MACOPOLO	PESADO	3	R\$ 50.000,00	R\$ 39.450,00
ELÉTRICA	MACOPOLO	PESADO		R\$ 13.000,00	R\$ 26.300,00
BICO/BOMBA	MACOPOLO	PESADO		R\$ 30.000,00	R\$ 39.450,00
MÊCANICA	MASSEY FERGUSON	TRATOR	7	R\$ 40.000,00	R\$ 52.600,00
ELÉTRICA	MASSEY FERGUSON	TRATOR		R\$ 20.000,00	R\$ 39.450,00
BICO/BOMBA	MASSEY FERGUSON	TRATOR		R\$ 50.000,00	R\$ 39.450,00





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

MÊCANICA	MERCEDES BENZ	PESADO	20	R\$ 90.000,00	R\$ 78.900,00
ELÉTRICA	MERCEDES BENZ	PESADO		R\$ 40.000,00	R\$ 52.600,00
BICO/BOMBA	MERCEDES BENZ	PESADO		R\$ 90.000,00	R\$ 52.600,00
MÊCANICA	MITSUBISHI	LEVE	1	R\$ 40.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	MITSUBISHI	LEVE		R\$ 15.000,00	R\$ 21.040,00
BICO/BOMBA	MITSUBISHI	LEVE		R\$ 20.000,00	R\$ 21.040,00
MÊCANICA	NEW HOLLAND	TRATOR	8	R\$ 50.000,00	R\$ 52.600,00
ELÉTRICA	NEW HOLLAND	TRATOR		R\$ 14.000,00	R\$ 13.150,00
BICO/BOMBA	NEW HOLLAND	TRATOR		R\$ 60.000,00	R\$ 39.450,00
MÊCANICA	PEUGEOT	LEVE	2	R\$ 60.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	PEUGEOT	LEVE		R\$ 20.000,00	R\$ 26.300,00
BICO/BOMBA	PEUGEOT	LEVE		R\$ 20.000,00	R\$ 21.040,00
MÊCANICA	RENAULT	LEVE	2	R\$ 60.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	RENAULT	LEVE		R\$ 10.000,00	R\$ 26.300,00
BICO/BOMBA	RENAULT	LEVE		R\$ 20.000,00	R\$ 21.040,00
MÊCANICA	TOYOTA	LEVE	1	R\$ 40.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	TOYOTA	LEVE		R\$ 5.000,00	R\$ 21.400,00
BICO/BOMBA	TOYOTA	LEVE		R\$ 20.000,00	R\$ 13.150,00
MÊCANICA	VOLKSWAGEM	LEVE	19	R\$ 90.000,00	R\$ 236.700,00
ELÉTRICA	VOLKSWAGEM	LEVE		R\$ 30.000,00	R\$ 39.450,00
MÊCANICA	VOLKSWAGEM	PESADO	7	R\$ 60.000,00	R\$ 26.300,00
ELÉTRICA	VOLKSWAGEM	PESADO		R\$ 39.000,00	R\$ 21.040,00
BICO/BOMBA	VOLKSWAGEM	PESADO		R\$ 70.000,00	R\$ 39.450,00
MÊCANICA/ELÉTRICA	YAMAHA	MOTO	6	R\$ 18.000,00	R\$ 21.040,00
SISTEMA DE ALARME	TODOS	LEVE/PESADO	120	R\$ 25.000,00	R\$ 39.450,00
FECHADURA E VIDROS	TODOS	LEVE/PESADO	141	R\$ 10.000,00	R\$ 52.600,00

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando as alternativas que atendem o objeto, encontramos, identificamos:

Contratação de servidores públicos para função de mecânico, eletricitista, funileiro, neste caso a Administração Pública estaria realizando consideravelmente os custos com folha de pagamento, benefícios, folgas, segurança individual contra acidentes, além do espaço físico que comporte vários veículos, ferramentas específicas que atendam a diversidade dos modelos de veículos, onerando demasiadamente os recursos disponíveis, de forma inviável ao atendimento de todos os requisitos e ainda podendo insurgir na ineficiência quanto ao prazo da realização das manutenção;

Contratação do serviço de locação de veículos, como mencionado Administração detém em torno de 199 veículos considerando linha amarela e até motos, logo a contratação de veículos que atendam toda a demanda necessária causaria impacto muito elevado nos gastos públicos, devem ser analisados na aquisição de novos veículos para substituição de veículos inservíveis;

Contratação de serviço terceirizado para manutenção dos veículos, esta opção apresenta relevância principalmente no quesito eficiência podendo entregar menores prazos de manutenção, com menor tempo de indisponibilidade do veículo, podendo obter profissionais especializados em cada modelo





Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

de veículo, ferramentas atualizadas e adequadas e espaço físico que possibilite a manutenção de vários veículos;

Nesta análise prática identifico que a solução mais adequada para atender o objeto pretendido face da contratação de empresas que realizem os serviços, desde que estas estejam adequadas a atender os modelos de veículos desta Administração.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Levantamento do preço médio da hora técnica no mercado foi realizado através do Software Fonte de preços, em contratações similares. Os investimentos estão limitados ao valor a ser gasto com cada manutenção, devendo o controle ser realizado pela Secretária de Obras e Urbanismo, logo o estimado como limite de gasto soma R\$ 4.590.260,00 (quatro milhões quinhentos e noventa mil duzentos e sessenta reais).

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objeto tem a necessidade da manutenção de vários veículos do município considerando as marcas e modelos distintas e a diversificação de tecnologia embarcada, para tanto que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, munidos de ferramentas eficientes, tornando a manutenção eficaz e com menor prazo possível para execução.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Objeto tem caráter específico por marca/modelo, considerando que uma das necessidades é menor prazo de realização do serviço, cabe a realização de prestação de serviços de forma unitária por competência individualizando marca e categoria dos veículos.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema através da Secretária de Obras e urbanismo, necessita da disponibilidade de todos os veículos de sua frota, devendo as intervenções de manutenção serem realizadas de forma ágil e eficaz, com menor tempo de indisponibilidade do veículo parado, estando estes aptos a atender as demandas de cada Secretária Municipal.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

É necessário que a Secretária de Obras e Urbanismo implante o sistema de Manutenção Preventiva, controle de gastos individualizados por veículo para peças e serviços, realize análise crítica dos veículos que estejam com custo de manutenção demasiadamente altos e devam ser substituídos.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Objeto em análise deve prever a contratação de serviço e fornecimento de peças, não restando contratações correlatas ou interdependentes, restando apenas a Contratação de manutenção de máquinas da linha amarela que já resta contratado e manutenção de natureza de funilaria que já resta contratado.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Secretaria de Obras

Cabe para realização dos serviços que responsáveis cumpram o descarte de peças metálicas, peças elétricas, e resíduos como óleos e fluidos de forma devidamente legal, consoante as leis ambientais vigentes.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Consoante o artigo 18, §1º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, esta equipe de planejamento declara a contratação VIÁVEL.

Mirante do Paranapanema – SP, 07 de outubro de 2024.

MISAEAL ALVES FERREIRA
Comprador